



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos, em
2 reunião realizada por videoconferência na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos
3 Colegiados, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
4 de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, com a presença dos seguintes conselheiros(as): **Tânia Regina**
5 **Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul); **Jorge Luiz de Paula** (Fundação do
6 Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB); **Vanessa Wolff** (Secretaria de Estado de Educação –
7 SED); **Cristiane Sant’Anna de Oliveira** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos
8 Humanos – SEAD); **Roberto Carlos Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança
9 Pública - SEJUSP); **Cristiana Schultz** (Secretaria de Estado de Saúde); **Ivanilda Gonçalves do**
10 **Nascimento** (Associação Restaurar); **Luiz Carlos González** (Casa da Criança Peniel); **Lucineide de**
11 **Fátima Belintano** (Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste);
12 **Mônica Barbosa Macedo** (Instituto Moinho Cultural Sul Americano); **Luciene da Costa Cunha**
13 (Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM); **Carla Alexandra Rodrigues**
14 (Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Mana do Céu para os Povos);
15 **Gislaine Oliveira Lima Martins** (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul). **Comitê de**
16 **Participação de Adolescentes:** Rayane Vitória M. Gonçalves – Grêmio Estudantil do município de
17 Brasilândia. **Ausência Justificada:** Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues – SEAD; Luana Tobias
18 Pereira – Secretária Executiva do Conselho; Thaynara Mattos de Souza e Gabriel Santos Ferreira
19 (Instituto Mirim); Wesley Fernandes de Assis e Ivanilda Gonçalves do Nascimento (Associação
20 Restaurar). A presidente, Mônica Barbosa Macedo, fez a abertura da reunião agradecendo a presença
21 de todos, fez uma declaração de repúdio pela não disponibilização de passagens rodoviárias e diárias
22 aos conselheiros e membros do Comitê de Participação de Adolescente – CPA, para participarem de
23 forma presencial das reuniões ordinárias, já deliberadas no início do mandato. Sugeriu ainda, o
24 encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos –
25 SEAD, para que seja oficializado essa nota de repúdio. A conselheira Tânia Comerlato



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025

26 complementou a fala da presidente, reforçando a elaboração dessa minuta a ser encaminhada aos
27 responsáveis como a Secretaria-Executiva do Direitos Humanos, a qual este Conselho encontra-se
28 vinculado. Após este informe, a presidente deu início a leitura e os devidos encaminhamentos da
29 pauta. Leitura da **primeira pauta**: Encaminhamentos da Comissão de Garantia de Direitos e
30 Políticas Públicas sobre o Seminário em Alusão ao “6 de outubro”. A presidente fez a leitura da
31 proposta do projeto para realização do Seminário em alusão ao “6 de outubro”, questionou se algum
32 membro da comissão estava presente na reunião para complementação. A conselheira Cristiane
33 Sant’Anna informou que a comissão de garantia de direitos e políticas públicas se reuniu no dia onze
34 de junho onde foi apresentado a primeira proposta do seminário pela conselheira Gislaine Martins e
35 assim, foi discutido e realizado alguns ajustes no texto inicial e posteriormente as comissões
36 realizaram nova reunião para alinhar os últimos ajustes, antes da reunião ordinária, para assim
37 apresentar na plenária a proposta final. Porém, devido as quedas de internet na Coordenadoria de
38 Apoio aos Órgãos Colegiados na semana, a conselheira Cristiane conseguiu enviar a última versão do
39 projeto um dia antes da reunião no período noturno, sendo assim, propondo que a conselheira
40 Gislaine realizasse a apresentação. A conselheira Tânia Comerlato, sugeriu que a pauta fosse retirada
41 da reunião, pois, os assuntos discutidos na comissão, não constavam no projeto apresentado no grupo
42 de WhatsApp, que seria a última versão, sendo que faltava a apresentação de orçamentos dentro do
43 projeto do Seminário. A mesma sugeriu que o tema referente ao evento da Caravana dos Direitos da
44 Criança e do Adolescente fosse colocado em pauta, pois, até o presente momento, não tinha nenhuma
45 informação atualizada. Em seguida, a presidente colocou para votação para retirada desta pauta de
46 reunião. A conselheira Cristiane, pediu a palavra antes da votação para apresentar os argumentos,
47 informou que na última reunião das comissões houve sim a discussão sobre a apresentação dos
48 orçamentos a serem gastos com o evento, porém, nenhum conselheiro da comissão havia
49 apresentado, contudo, como foi deliberado na última reunião ordinária que as comissões de garantia
50 de direito e políticas públicas ficariam responsáveis pela elaboração e execução do Seminário, então,

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025

51 a sugestão seria apresentar a minuta do projeto para conhecimento de todos e posteriormente
52 apresentar a tabela com os orçamentos. Sendo assim, sugeriu que a pauta seja invertida e apresentada
53 ao final. A presidente aceitou a sugestão de proposta, sendo assim, a primeira pauta seria discutida e
54 deliberada ao final das demais pautas. Realizou-se a leitura da **segunda pauta**: Encaminhamentos do
55 Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, após a leitura da pauta, a presidente
56 reforçou sobre a importância do tema e abriu a palavra para conselheira Lucineide Belintano
57 apresentar as considerações. A conselheira informou que na última reunião ordinária realizada em
58 junho foi apresentado a proposta de realização do Encontro Estadual do Fórum dos Direitos da
59 Criança e do Adolescente, proposta esta trazida pelo Fórum Nacional na qual estava como sugestão
60 de data o dia oito de agosto. Porém, foi deliberado em plenária que a data fosse revista devido ao
61 evento da Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente já está prevista para ocorrer entre os
62 dias quatro e cinco de agosto e a sugestão desse Conselho seria para que o Encontro do Fórum
63 Estadual seja realizado no dia seis de agosto. Ficando assim, essa proposta a ser levada aos
64 responsáveis pelo evento e a realização de uma reunião extraordinária no mês de junho para
65 apresentar se seria aceita ou não. Contudo, a reunião extraordinária pelo Conselho não foi realizada,
66 porém, as reuniões com os organizadores do evento estão ocorrendo normalmente. Em seguida,
67 apresentou os informes do evento onde a data aprovada para realização será realizada no dia seis de
68 agosto, à partir das oito horas da manhã; o local será na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB,
69 no auditório do Bloco – B; A previsão de público é de cerca de cento e cinquenta pessoas; será
70 reservado almoço em restaurante para os convidados até cento e cinquenta pessoas; o convite já foi
71 elaborado e está sendo enviado aos convidados; a sugestão de público que tenha cinquenta por cento
72 de crianças/adolescente e cinquenta por cento de público em geral. A sugestão de parceria por este
73 Conselho seria a disponibilização de dois *coffe break* para serem servidos na entrada e ao final do
74 evento, disponibilização de cerimonial e sugestão de palestrante com conhecimento na área da
75 Sistema de Garantia de Direito - SGD para abertura. Em seguida, a presidente apresentou as



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025

76 considerações quanto a disponibilização por parte deste Conselho em contribuir com o evento: *Coffe*
77 *Break* já foi solicitado e já consta aprovado, portanto, estará disponível; O cerimonial da SEAD já foi
78 solicitado e confirmado a participação. A adolescente Rayane Vitória perguntou como será a logística
79 para os adolescentes do CPA estarem participando do evento. A presidente sugeriu que o CEDCA
80 providencie as passagens e diárias aos adolescentes e responsáveis pelas instituições para que todos
81 estejam presentes. E que também seja disponibilizado passagens de ônibus para os que residem na
82 capital. Sugeriu ainda que seja acrescentado no ofício de repúdio, já mencionado nessa reunião, a
83 viabilidade de passagens e diárias também aos adolescentes do CPA. A conselheira Lucineide
84 sugeriu que cada sociedade civil, principalmente as que compõem este conselho, encaminhasse ao
85 evento no mínimo três adolescentes. Em seguida, foi sugerido a apresentação de nomes de palestrante
86 para o tema principal do Encontro do Fórum, sendo assim, sugerido os seguintes nomes: Juíza Katy
87 Braum; Defensora Pública Debora Paulino; Secretário Executivo do PROCON, Ângelo Motti, pelo
88 vasto conhecimento da luta pelos Direitos de Criança e Adolescentes. Sugeriram que fosse realizado
89 uma enquete no grupo de WhatsApp, sendo que o mais votado seria convidado e em caso de negativa
90 do convite, fosse realizado para os demais. Em seguida, houve uma pequena discussão entre as
91 sugestões dos nomes mencionados acima, por não estarem atualmente na pasta de crianças e
92 adolescentes, porém, visto o conhecimento de todos pela luta pelos direitos de crianças e
93 adolescentes, permaneceu os nomes apresentados, e também foi sugerido pela presidente que caso
94 tivessem mais sugestões de nomes de pessoas que tenham conhecimento na área do tema, que
95 inserisse no grupo para inclusão na enquete. O conselheiro Luiz Carlos Gonzalez sugeriu apenas que
96 na enquete seja inserido a função de cada nome sugerido para votação da palestra. Em seguida,
97 realizou-se a leitura da **terceira pauta**: Ofício nº 049.689.073.1984/2025 do Tribunal de Justiça -
98 Inclusão como membros consultivos do Grupo - Monitoramento e Fiscalização do Sistema
99 Carcerário e Socioeducativo: Após leitura do ofício, a presidente abriu a plenária para verificar quais
100 conselheiros gostariam de se candidatar a vaga. A conselheira Tânia Comerlato reforçou a leitura do



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025

101 ofício, sugeriu que o representante fosse da sociedade civil que atua na área voltada para
102 socioeducação. A conselheira Cristiane Sant’Anna complementou a fala informando que outros
103 Conselhos Estaduais vinculados a Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados também
104 receberam este ofício e que entrou em contato com os responsáveis para mais informações,
105 esclareceu que é uma oportunidade do conselho para estar à frente da temática para que o Conselho
106 possa contribuir e trazer propostas de políticas públicas a serem discutidas. Em seguida, a presidente
107 sugeriu o nome do Conselheiro Roberto Morgado por ser representante da Secretaria de Estado de
108 Justiça e Segurança pública, Delegado de Polícia da Delegacia Especializada em Crimes Contra
109 Criança e Adolescência. Porém, a conselheira Lucineide Belintano se inscreveu também para ser
110 membro do grupo de trabalho. Sendo assim, a presidente abriu a plenária para votação dos indicados,
111 sendo aprovado por unanimidade a indicação do nome da conselheira Lucineide Belintano. A seguir,
112 fez-se a leitura da **quarta pauta**: NUP: 81.002.604-2025 – Aprovação da inclusão da Universidade
113 Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS para compor o Programa Escola de Conselhos do Estado de
114 Mato Grosso do Sul (PECON/MS) e o Comitê Gestor Estadual do Programa Escola de Conselhos do
115 Estado de Mato Grosso do Sul (CGEPEC/MS). Após a leitura da pauta, referente à Escola de
116 Conselho, a presidente informou que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS irá
117 compor o Comitê Gestor Estadual do Programa Escola de Conselho, pois, após tratativa com a
118 Universidade a qual aceitou a realização do Programa Escola de Conselho, em parceria com esse
119 Conselho, sendo assim, devemos aprovar a inclusão da UFMS no Decreto nº 16.481 de seis de agosto
120 de dois mil e vinte e quatro, no Diário Oficial número 11.578 de sete de agosto de dois mil e vinte e
121 quatro. Sendo aberto na plenária para votação da aprovação da inclusão da Universidade Federal de
122 Mato Grosso do Sul como membro do Comitê Gestor Estadual do Programa Escola de Conselho de
123 Mato Grosso do Sul. Sendo colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, a
124 conselheira Tânia Comerlato, sugeriu esclarecimento de dúvida como será realizado a parceria com
125 os membros da composição deste Comitê, sugeriu também que algum representante da UFMS



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

10/07/2025

126 também possa esclarecer como será a parceria com a Universidade e com a Formação de
127 Conselheiros de Direitos e Tutelares. A presidente sugeriu que esses questionamentos sejam inseridos
128 para a próxima reunião ordinária, bem como que a conselheira Andrea Cavararo possa explicar, já
129 que responde pela Superintendência da Política de Direitos Humanos, junto com este Conselho, serão
130 intermediadores para a efetivação dessa parceria e assim, após esclarecidos as dúvidas internas,
131 convide algum representante da UFMS que apresente a proposta de Formação que será realizado aos
132 Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Após encerrado as pautas, iniciou-se a leitura dos
133 informes com um Convite sobre a Celebração dos 35 anos do ECA, no qual a presidente informou
134 que estará representando a presidência dos Conselhos, e também informou a todos que estará
135 presente nessa Semana Nacional em Brasília, em nome do Conselho, onde no dia dezessete de julho,
136 como pauta dessa semana, será realizado uma reunião ampliada com todos os presidentes e vice-
137 presidentes de Conselhos Estaduais de Crianças e Adolescentes. O Segundo informe foi sobre a
138 agenda da reunião extraordinária, dia dezessete de julho, às nove horas, para tratar junto com a
139 FLASCO, sobre a Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista para ocorrer entre os
140 dias quatro e cinco de agosto. Após a leitura, a presidente informou que essa data estava proposta
141 para reunião junto a este conselho para esclarecimento de dúvidas, porém, como nesse mesmo dia a
142 Flasco estará em Brasília participando também da reunião ampliada, foi sugerido a substituição de
143 data para esse encontro, sendo assim, sugerido para sexta feira dia onze de julho, às quinze horas,
144 horário de Brasília. A conselheira Tânia Comerlato disse que as informações da Caravana já haviam
145 sido esclarecidas pelas conselheiras Lucineide Belintano, Gislaine Martins e a secretaria executiva
146 Luana Tobias, em Brasília, na Semana Nacional em alusão ao dezoito de maio, porém, havia ficado
147 deste Conselho realizar alguns ajustes, como por exemplo, Cartaz deste evento; local; *coffe break* e a
148 mobilização. A presidente informou que o local definido será o auditório do segundo andar do
149 Procon e as demais salas serão utilizadas as do terceiro andar; *coffe break* já está sendo
150 providenciado e será disponibilizado nos dois dias. A conselheira Cristiane Sant'Anna reforçou a



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

10/07/2025

151 todos que acompanhou as tratativas e confirmou que o local está disponível para atender a demanda
152 do evento. Por fim, reforçou a participação dos conselheiros, principalmente, aos que estão ainda
153 com dúvida sobre o evento a participar da reunião da FLASCO junto ao CEDCA e tirarem todas as
154 dúvidas. Ao finalizar estes informes, a presidente solicitou aos membros da Comissão de Garantia de
155 Direitos e Políticas Públicas para apresentarem o projeto para realização do Seminário Estadual em
156 Alusão ao seis de outubro. A conselheira Cristiane Sant’Anna, fez a leitura do tema do evento sobre a
157 Implementação da Lei nº 13.431/2017(Lei da Escuta Protegida), Sistema de Garantia de Direitos e
158 Ação Inter setorial, com a justificativa que o dia 06 de outubro é o Dia Estadual de Enfrentamento à
159 Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. A data se reveste de grande importância para a
160 conscientização e mobilização social contra essa grave violação de direitos. A Lei nº 13.431/2017
161 representa um marco legal ao estabelecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do
162 Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, priorizando a escuta especializada e o depoimento
163 especial para evitar a revitimização. A implementação efetiva desta lei, no entanto, enfrenta desafios
164 práticos que exigem discussão e articulação entre os diversos setores envolvidos. Este seminário se
165 justifica pela necessidade de aprofundar o debate sobre a aplicação da Lei da Escuta Protegida,
166 compartilhar experiências exitosas, identificar obstáculos e propor caminhos para fortalecer o Sistema
167 de Garantia de Direitos e Ação Intersetorial em nosso estado. Objetivo do evento: Promover debate e
168 a reflexão sobre a importância da Lei nº 13.431/2017 para a proteção de criança e adolescentes vítimas
169 ou testemunhas de violência sexual; Analisar os avanços e desafios na implementação da Lei da
170 Escuta Protegida no âmbito estadual; Fomentar a articulação intersetorial entre os órgãos e
171 instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (Saúde, Educação, Assistência Social,
172 Segurança Pública, Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares etc.); Compartilhar experiências e boas
173 práticas na aplicação da escuta especializada e do depoimento especial; Propor estratégias e ações
174 conjuntas para aprimorar o atendimento e a proteção de crianças e adolescentes em situação de
175 violência sexual; Sensibilizar a sociedade civil sobre a importância do tema e o papel de cada



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

10/07/2025

176 indivíduo na rede de proteção. Proposta de público para 200 pessoas, evento a ser realizado em dois
177 dias, sendo sugerido os dias seis e sete de outubro o dia todo. Local ainda a definir, com sugestão de
178 proposta de envio para a UNIGRAM para que possa disponibilizar o espaço com auditório e as salas
179 para discussão dos temas. Outra sugestão é para que o evento seja transmitido pelo youtube da
180 SEAD; serão discutidos três painéis com os temas: Implementação da Lei nº 13.431/2017 (Lei da
181 Escuta Protegida): Sistema de Garantia de Direitos e Ação Intersetorial; Lei da Escuta: Boas Práticas;
182 Lei nº 13.431/2017: Crimes Cibernéticos e suas consequências. A conselheira Tania sugeriu que seja
183 criado um grupo com a participação de membros do Ministério Público, Tribunal de Justiça e
184 Defensoria Pública para que possam contribuir com a realização do Seminário. Após explanação da
185 proposta do Seminário abriu a plenária para demais contribuições. A conselheira Lucineide informou
186 que o tema protagonismo juvenil deve ser um eixo direcionado apenas para os adolescentes, a
187 conselheira Cristiana Schutz informou sobre as indicações de locais, pois na reunião da comissão
188 havia mencionado a realização do evento no SENAC, porém, a secretaria que está vinculada fez
189 visita no local, contudo esse espaço adequado, que seria o auditório do SENAC, é auditório pago. A
190 conselheira Cristiane Sant'Anna sugeriu o espaço da UNIGRAM, pois a faculdade está sendo
191 parceira em outros eventos e consta todos os espaços que precisa. A conselheira Tânia Comerlato
192 sugeriu a criação do grupo para os membros já mencionados. A conselheira Cristiane Sant'Anna
193 sugeriu a presidente que seja colocado em aprovação a proposta trazida pela Comissão para
194 realização do evento no dia seis e sete de outubro e também a realização da Carta Compromisso com
195 a infância e adolescência. Ao finalizar, todos os conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade.
196 Ao finalizar a pauta, a conselheira Tania Comerlato lembrou que não constava informes sobre os
197 eventos que os conselheiros participaram em nome deste Conselho. Mas a presidente informou que
198 não recebeu nenhum relatório de participação em evento de nenhum conselheiro. A conselheira Tania
199 Comerlato relatou que não fez relatório, porém, esteve presente na abertura no XXVII Semana
200 Nacional, Estadual e Municipal de Políticas de Prevenção às Drogas. Em seguida, a presidente abriu



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

10/07/2025

201 a plenária caso ainda tivessem mais participações em evento. A presidente informou que esteve
202 presente no X Colóquio Estadual de Direitos Humanos realizado pela SEAD e relatou a importância
203 de convidar a instituição para apresentação cultural, que deveríamos também convidá-los para
204 participar do evento, pois reparou que após a apresentação cultural as crianças e adolescentes se
205 retiraram e assim trouxe um desfalque no auditório e também no protagonismo. Sendo assim,
206 reforçou que este Conselho ao convidar para participação nas próximas apresentações culturais,
207 reforce a permanência no evento. A adolescente Rayane também concordou em convidar não
208 somente para realizar a apresentação de abertura como também a participações no evento para que
209 eles também tenham voz. Lucineide também reforçou que a discussão da infância e adolescência
210 deve ter a participação dos adolescentes. Conselheira Tania também complementou a fala e
211 acrescentou que os organizadores dos eventos também precisam convidar a participar dos conselhos
212 de direito para complementar e contribuir com a realização do evento. Não havendo mais nada a
213 tratar, a Presidente Mônica Barbosa Macedo, encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária
214 Executiva, lavrei essa ata.

215

216 **Mônica Barbosa Macedo**

217 Presidente do CEDCAMS

Luana Tobias Pereira

Secretária-Executiva do CEDCA

218 FOTOS:

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/07/2025



222